

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

Comissão de Licitação

Prezado Senhor (a) Pregoeiro (a),

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9003/2025

Número do processo SEI 24.0.000005720-3

RG TECNOLOGIA E EVENTOS, inscrita no CNPJ

Nº 08.856.095/0001-51, com sede no Setor SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Ala A, Sala 702, Brasília/DF, CEP 70.719-903, vem, com base no item 9 do edital em tela, interpor este

RECURSO

contestando a aceitação/habilitação da empresa **GOLDEN SOLUÇÕES & ENTRETERIMENTO**, no **LOTE 2** deste certame, como restará demonstrado nesta peça.

1. SÍNTESE DOS FATOS QUANTO A EXEQUIBILIDADE

No EDITAL DIZ QUE:

7.6 Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.6.1 Contiver vícios insanáveis;

7.6.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

Rita Ganem

7.6.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.6.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.6.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.7.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.7.1.1 Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.7.1.2 Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.8 Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.9 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

Na planilha da proposta empresa **GOLDEN SOLUÇÕES & ENTRETERIMENTO**, diversos outros itens foram cotados com descontos iguais ou até consideravelmente inferiores aos 85% fixados para presunção de inexequibilidade, dando um desconto geral na planilha de **79,94%**, do valor da planilha estimada.

Demonstraremos os fundamentos pelos quais entendemos que seja indispensável a realização de diligência para apresentação de provas da exequibilidade desses itens.

2. QUANTO À NÃO-COMPROVAÇÃO DA EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA

A empresa **GOLDEN SOLUÇÕES & ENTRETENIMENTO** não comprovou a exequibilidade

Rita Ganem

de sua proposta, em consonância com os critérios estabelecidos no edital para a avaliação da presunção de inexecutabilidade.

A análise da demonstração de exequibilidade da empresa revelou inconsistências, conforme evidenciado na planilha anexa. Nesta, os itens com valores inferiores a 50% foram marcados como 'VERIFICAR', indicando a necessidade de comprovação de exequibilidade. Já os serviços com valores acima de 50% foram classificados como 'VALOR OK', dispensando tal comprovação, como ser visto na planilha em anexo:

1,1	LOCAÇÃO DE CARROS	VALOR UNITÁRIO DE REFERENCIA	GOLDEN SOLUÇÕES	50,00%	VERIFICADO
1.1.1	VAN	R\$ 2.289,68	R\$ 2.100,00	R\$ 1.144,84	VALOR OK
1.1.2	VAN	R\$ 2.155,74	R\$ 1.500,00	R\$ 1.077,87	VALOR OK
1.1.3	MICRO	R\$ 2.822,44	R\$ 1.000,00	R\$ 1.411,22	VERIFICAR
1.1.4	CARRO	R\$ 1.635,52	R\$ 500,00	R\$ 817,76	VERIFICAR
1.1.5	CARRO	R\$ 1.206,01	R\$ 300,00	R\$ 603,01	VERIFICAR
1.1.6	CARRO	R\$ 1.246,67	R\$ 300,00	R\$ 623,34	VERIFICAR
1.1.7	CARRO	R\$ 1.943,60	R\$ 800,00	R\$ 971,80	VERIFICAR
1.1.8	ÔNIBUS	R\$ 3.323,21	R\$ 1.000,00	R\$ 1.661,61	VERIFICAR
1.1.9	ÔNIBUS	R\$ 3.848,27	R\$ 1.500,00	R\$ 1.924,14	VERIFICAR
1.1.10	ÔNIBUS	R\$ 4.542,31	R\$ 1.800,00	R\$ 2.271,16	VERIFICAR
2.1.1	SERVIÇO DE LEITE	R\$ 103,11	R\$ 50,00	R\$ 51,56	VERIFICAR
3.1.1	MESA DE SOM	R\$ 1.268,55	R\$ 300,00	R\$ 634,28	VERIFICAR
3.1.2	MESA DE SOM	R\$ 806,10	R\$ 100,00	R\$ 403,05	VERIFICAR
3.1.4	AMPLIFICAD OR	R\$ 914,72	R\$ 100,00	R\$ 457,36	VERIFICAR
3.1.5	RETORNO	R\$ 530,44	R\$ 60,00	R\$ 265,22	VERIFICAR

Rita Jansm

3.1.7	MICROFONE	R\$ 639,27	R\$ 300,00	R\$ 319,64	VERIFICAR
3.1.12	MIXER PARA MICROFONE	R\$ 433,48	R\$ 30,00	R\$ 216,74	VERIFICAR
3.1.13	PEDESTAIS E GARRAS	R\$ 187,01	R\$ 30,00	R\$ 93,51	VERIFICAR
3.1.14	RECEPTOR	R\$ 271,80	R\$ 70,00	R\$ 135,90	VERIFICAR
3.1.15	EQUALIZADO R	R\$ 350,82	R\$ 50,00	R\$ 175,41	VERIFICAR
3.2.1	MESA 16 CANAIS	R\$ 741,67	R\$ 300,00	R\$ 370,84	VERIFICAR
3.2.2	REFLETOR PAR 64	R\$ 1.046,01	R\$ 200,00	R\$ 523,01	VERIFICAR
3.2.3	REFLETOR PAR 64	R\$ 1.070,68	R\$ 200,00	R\$ 535,34	VERIFICAR
3.2.4	CANAL DIMMER	R\$ 1.256,10	R\$ 100,00	R\$ 628,05	VERIFICAR
3.2.5	GELATINA	R\$ 181,73	R\$ 20,00	R\$ 90,87	VERIFICAR
3.2.6	MOVINGS	R\$ 1.041,10	R\$ 30,00	R\$ 520,55	VERIFICAR
3.2.7	GLOBOS	R\$ 1.127,53	R\$ 30,00	R\$ 563,77	VERIFICAR
4,1	ESTANDE BÁSICO	R\$ 1.370,58	R\$ 500,00	R\$ 685,29	VERIFICAR
4,2	ESTANDE ESPECIAL	R\$ 2.361,20	R\$ 600,00	R\$ 1.180,60	VERIFICAR
4,3	PALCO	R\$ 798,31	R\$ 120,00	R\$ 399,16	VERIFICAR
4,4	COBERTURA	R\$ 680,06	R\$ 100,00	R\$ 340,03	VERIFICAR
4,5	COBERTURA	R\$ 498,39	R\$ 100,00	R\$ 249,20	VERIFICAR
4,6	COBERTURA	R\$ 504,06	R\$ 100,00	R\$ 252,03	VERIFICAR
4,7	PISO	R\$ 381,83	R\$ 100,00	R\$ 190,92	VERIFICAR
4,8	TABLADO	R\$ 270,41	R\$ 90,00	R\$ 135,21	VERIFICAR
4,9	TABLADO	R\$ 525,22	R\$ 90,00	R\$ 262,61	VERIFICAR
4,10	TESTEIRA	R\$ 460,21	R\$ 20,00	R\$ 230,11	VERIFICAR

4,12	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	R\$ 173,39	R\$ 20,00	R\$ 86,70	VERIFICAR
4,13	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	R\$ 374,41	R\$ 30,00	R\$ 187,21	VERIFICAR
4,15	TRADUÇÃO SIMULTÂNEA	R\$ 2.628,50	R\$ 250,00	R\$ 1.314,25	VERIFICAR
5,1	PÚLPITO	R\$ 716,92	R\$ 200,00	R\$ 358,46	VERIFICAR
5,2	PÚLPITO	R\$ 653,74	R\$ 200,00	R\$ 326,87	VERIFICAR
5,4	BANCO	R\$ 136,05	R\$ 70,00	R\$ 68,03	VALOR OK
5,5	BANCO	R\$ 771,01	R\$ 70,00	R\$ 385,51	VERIFICAR
5,6	BANCO	R\$ 761,67	R\$ 70,00	R\$ 380,84	VERIFICAR
5,7	CADEIRA	R\$ 396,27	R\$ 70,00	R\$ 198,14	VERIFICAR
5,8	CADEIRA	R\$ 245,90	R\$ 70,00	R\$ 122,95	VERIFICAR
5,10	CADEIRA	R\$ 165,71	R\$ 70,00	R\$ 82,86	VERIFICAR
5,11	MESA	R\$ 65,29	R\$ 30,00	R\$ 32,65	VERIFICAR
5,12	MESA	R\$ 217,47	R\$ 20,00	R\$ 108,74	VERIFICAR
5,13	MESA	R\$ 239,81	R\$ 20,00	R\$ 119,91	VERIFICAR
5,14	MESA	R\$ 274,04	R\$ 20,00	R\$ 137,02	VERIFICAR
5,15	MESA	R\$ 455,41	R\$ 40,00	R\$ 227,71	VERIFICAR
5,16	MESA DIRETIVA	R\$ 2.027,03	R\$ 100,00	R\$ 1.013,52	VERIFICAR
5,17	MESA	R\$ 552,54	R\$ 100,00	R\$ 276,27	VERIFICAR
5,18	SOFÁ	R\$ 689,59	R\$ 80,00	R\$ 344,80	VERIFICAR
5,19	SOFÁ	R\$ 738,88	R\$ 70,00	R\$ 369,44	VERIFICAR
5,20	ARMÁRIO	R\$ 939,30	R\$ 150,00	R\$ 469,65	VERIFICAR
5,21	BALCÃO	R\$ 1.362,85	R\$ 200,00	R\$ 681,43	VERIFICAR

5,22	FRIGOBAR	R\$ 722,78	R\$ 100,00	R\$ 361,39	VERIFICAR
5,23	BALCÃO DE INFORMAÇÕES	R\$ 580,54	R\$ 200,00	R\$ 290,27	VERIFICAR
5,24	BALCÃO DE RECEPÇÃO	R\$ 598,68	R\$ 200,00	R\$ 299,34	VERIFICAR
5,26	CACHEPÔS DE MADEIRA	R\$ 164,25	R\$ 70,00	R\$ 82,13	VERIFICAR
5,27	FORRAÇÃO DE CARPETE	R\$ 143,38	R\$ 50,00	R\$ 71,69	VERIFICAR
5,28	ACABAMENTO PAISAGISMO	R\$ 178,05	R\$ 50,00	R\$ 89,03	VERIFICAR
6,1	GERADOR	R\$ 4.963,42	R\$ 900,00	R\$ 2.481,71	VERIFICAR
6,2	GERADOR	R\$ 5.794,04	R\$ 1.500,00	R\$ 2.897,02	VERIFICAR
6,3	GERADOR	R\$ 5.197,80	R\$ 2.100,00	R\$ 2.598,90	VERIFICAR
6,4	TRANSFORMADORES	R\$ 353,68	R\$ 20,00	R\$ 176,84	VERIFICAR
6,5	ESTABILIZADORES	R\$ 374,86	R\$ 20,00	R\$ 187,43	VERIFICAR
6,6	MONITOR	R\$ 408,58	R\$ 20,00	R\$ 204,29	VERIFICAR
6,7	MONITOR TV 4K	R\$ 488,36	R\$ 210,00	R\$ 244,18	VERIFICAR
6,8	MONITOR TV 4K	R\$ 616,76	R\$ 220,00	R\$ 308,38	VERIFICAR
6,9	MONITOR TV 4K	R\$ 721,72	R\$ 400,00	R\$ 360,86	VALOR OK
6,10	MONITOR TV 4K	R\$ 1.166,77	R\$ 500,00	R\$ 583,39	VERIFICAR
6,11	NOBREAK	R\$ 528,10	R\$ 30,00	R\$ 264,05	VERIFICAR
6,12	PEDESTAL	R\$ 185,01	R\$ 30,00	R\$ 92,51	VERIFICAR
6,13	PEDESTAL	R\$ 220,91	R\$ 30,00	R\$ 110,46	VERIFICAR
6,14	PEDESTAL	R\$ 197,62	R\$ 30,00	R\$ 98,81	VERIFICAR

Rita Jansem

6,15	PROJETOR MULTIMÍDIA/ DATA SHOW	R\$ 1.066,16	R\$ 210,00	R\$ 533,08	VERIFICAR
6,16	PROJETOR MULTIMÍDIA SHOW	R\$ 2.259,02	R\$ 220,00	R\$ 1.129,51	VERIFICAR
6,17	MESA DE CORTE	R\$ 1.148,10	R\$ 200,00	R\$ 574,05	VERIFICAR
6,18	TELA COM TRIPÉ	R\$ 441,59	R\$ 120,00	R\$ 220,80	VERIFICAR
6,19	TELA DE PROJEÇÃO	R\$ 529,15	R\$ 130,00	R\$ 264,58	VERIFICAR
6,20	TELA DE PROJEÇÃO	R\$ 978,77	R\$ 150,00	R\$ 489,39	VERIFICAR
6,21	TELA DE PROJEÇÃO	R\$ 1.821,54	R\$ 200,00	R\$ 910,77	VERIFICAR
6,22	TELA DE PROJEÇÃO	R\$ 4.810,73	R\$ 250,00	R\$ 2.405,37	VERIFICAR
6,23	PAINEL ELETRÔNICO MODULAR	R\$ 804,39	R\$ 400,00	R\$ 402,20	VERIFICAR
6,24	ESTRUTURA PARA PAINEL ELETRÔNICO	R\$ 797,25	R\$ 226,00	R\$ 398,63	VERIFICAR
6,25	EQUIPAMENTO PARA SERVIÇO DE TRADUÇÃO	R\$ 2.011,44	R\$ 1.000,00	R\$ 1.005,72	VERIFICAR
6,26	EQUIPAMENTO PARA TRADUÇÃO SIMULTÂNEA	R\$ 566,91	R\$ 62,00	R\$ 283,46	VERIFICAR
6,27	EQUIPAMENTO PARA TRANSMISSÃO DE ÁUDIO E VÍDEO PELA INTERNET	R\$ 6.618,13	R\$ 1.000,00	R\$ 3.309,07	VERIFICAR
6,28	EQUIPAMENTO PARA TRANSMISSÃO DE ÁUDIO E VÍDEO PELA INTERNET	R\$ 9.130,80	R\$ 1.000,00	R\$ 4.565,40	VERIFICAR
6,29	EQUIPAMENTO/SISTEMA PARA VOTAÇÃO ELETRÔNICA INTERATIVA PARA EVENTOS	R\$ 14.834,58	R\$ 2.000,00	R\$ 7.417,29	VERIFICAR
6,30	MÍDIA DESK	R\$ 602,72	R\$ 20,00	R\$ 301,36	VERIFICAR

Rita Jansen

6,31	CANETA LASER	R\$ 189,35	R\$ 20,00	R\$ 94,68	VERIFICAR
6,32	CABEAMENTO	R\$ 129,68	R\$ 30,00	R\$ 64,84	VERIFICAR
6,33	TOMADAS ESPECIAIS	R\$ 147,68	R\$ 10,00	R\$ 73,84	VERIFICAR
6,34	TOMADAS ESPECIAIS	R\$ 131,07	R\$ 10,00	R\$ 65,54	VERIFICAR
6,35	TRANSFORMADORES	R\$ 245,86	R\$ 10,00	R\$ 122,93	VERIFICAR
6,36	EXTENSÕES	R\$ 142,89	R\$ 30,00	R\$ 71,45	VERIFICAR
8,1	BANDEIRAS PARA CERIMONIAL	R\$ 517,43	R\$ 15,00	R\$ 258,72	VERIFICAR
8,2	BANDEIRAS DE MESA	R\$ 429,15	R\$ 15,00	R\$ 214,58	VERIFICAR
8,3	SUORTE DE BANDEIRAS	R\$ 340,36	R\$ 10,00	R\$ 170,18	VERIFICAR
8,5	FLIP CHART	R\$ 269,79	R\$ 15,00	R\$ 134,90	VERIFICAR
8,6	CAFETEIRA	R\$ 432,10	R\$ 30,00	R\$ 216,05	VERIFICAR
8,8	PAZINHA	R\$ 47,12	R\$ 6,00	R\$ 23,56	VERIFICAR
8,9	PALITO	R\$ 23,20	R\$ 5,00	R\$ 11,60	VERIFICAR
8,10	BOMBONA DE ÁGUA	R\$ 312,36	R\$ 30,00	R\$ 156,18	VERIFICAR
8,11	BEBEDOR ELÉTRICO	R\$ 405,43	R\$ 40,00	R\$ 202,72	VERIFICAR
8,12	XÍCARAS	R\$ 16,33	R\$ 2,00	R\$ 8,17	VERIFICAR
8,13	BANDEJA	R\$ 81,56	R\$ 2,00	R\$ 40,78	VERIFICAR
8,14	BANDEJA	R\$ 85,89	R\$ 2,00	R\$ 42,95	VERIFICAR
8,15	COPOS VIDRO	R\$ 15,99	R\$ 2,00	R\$ 8,00	VERIFICAR
8,16	TAÇA VIDRO	R\$ 21,00	R\$ 2,00	R\$ 10,50	VERIFICAR
8,17	TAÇA VIDRO	R\$ 21,00	R\$ 2,00	R\$ 10,50	VERIFICAR
8,18	TAÇA VIDRO	R\$	R\$	R\$	VERIFICAR

		21,00	2,00	10,50	
8,19	CAVALETE	R\$ 259,86	R\$ 2,00	R\$ 129,93	VERIFICAR
8,20	VASO DE FLORES PEQUENO	R\$ 343,35	R\$ 2,00	R\$ 171,68	VERIFICAR
8,21	ARRANJOS FLORAIS	R\$ 903,20	R\$ 120,00	R\$ 451,60	VERIFICAR
8,22	ARRANJO MESA PLENÁRIA	R\$ 1.088,10	R\$ 490,00	R\$ 544,05	VERIFICAR
8,23	TRIPÉ	R\$ 346,91	R\$ 90,00	R\$ 173,46	VERIFICAR
8,24	TRIPÉ	R\$ 589,52	R\$ 90,00	R\$ 294,76	VERIFICAR
9	INFORMÁTICA (EQUIVALENTES, SIMILARES OU SUPERIORES NA QUALIDADE)				
9,1	REDE LÓGICA	R\$ 3.372,66	R\$ 200,00	R\$ 1.686,33	VERIFICAR
9,2	SOFTWARE	R\$ 2.643,75	R\$ 300,00	R\$ 1.321,88	VERIFICAR
9,3	SOFTWARE	R\$ 5.265,75	R\$ 300,00	R\$ 2.632,88	VERIFICAR
9,4	SOFTWARE	R\$ 3.946,28	R\$ 300,00	R\$ 1.973,14	VERIFICAR
9,5	SCANNER	R\$ 1.090,57	R\$ 50,00	R\$ 545,29	VERIFICAR
9,6	NOTEBOOK	R\$ 891,93	R\$ 400,00	R\$ 445,97	VERIFICAR
9,7	NOBREAK	R\$ 536,43	R\$ 30,00	R\$ 268,22	VERIFICAR
9,8	ROTEADORE S	R\$ 591,97	R\$ 50,00	R\$ 295,99	VERIFICAR
9,9	CONFIGURA ÇÃO MÍNIMA DA REDE DE INTERNET	R\$ 8.268,33	R\$ 500,00	R\$ 4.134,17	VERIFICAR
9,10	CONFIGURA ÇÃO MÍNIMA DA REDE DE INTERNET	R\$ 1.863,57	R\$ 250,00	R\$ 931,79	VERIFICAR
9,11	CONFIGURA ÇÃO MÍNIMA DA REDE DE INTERNET	R\$ 1.936,19	R\$ 120,00	R\$ 968,10	VERIFICAR

9,12	SENSOR IDENTIFICAD OR DE CÓDIGO DE BARRA	R\$ 646,25	R\$ 80,00	R\$ 323,13	VERIFICAR
9,13	IMPRESSOR A TIPO 1	R\$ 980,60	R\$ 300,00	R\$ 490,30	VERIFICAR
9,14	IMPRESSOR A TIPO 2	R\$ 1.049,60	R\$ 300,00	R\$ 524,80	VERIFICAR
9,15	IMPRESSOR A TIPO 3	R\$ 1.258,57	R\$ 150,00	R\$ 629,29	VERIFICAR
9,16	IMPRESSOR A TIPO 4	R\$ 2.539,77	R\$ 300,00	R\$ 1.269,89	VERIFICAR
11,1	ASSESSORIA PRÉVIA	R\$ 3.462,25	R\$ 730,00	R\$ 1.731,13	VERIFICAR
11,2	COORDENAD OR GERAL DE PRODUÇÃO	R\$ 2.864,10	R\$ 800,00	R\$ 1.432,05	VERIFICAR
11,5	OPERADOR DE ILUMINAÇÃO	R\$ 665,71	R\$ 300,00	R\$ 332,86	VERIFICAR
11,6	DESIGNER GRÁFICO	R\$ 2.939,69	R\$ 250,00	R\$ 1.469,85	VERIFICAR
11,7	ARQUITETO	R\$ 4.432,73	R\$ 250,00	R\$ 2.216,37	VERIFICAR
11,8	ARQUITETO	R\$ 5.071,54	R\$ 250,00	R\$ 2.535,77	VERIFICAR
11,9	PRODUTOR GRÁFICO	R\$ 4.205,77	R\$ 200,00	R\$ 2.102,89	VERIFICAR
11,10	GARÇOM UNIFORMIZA DO	R\$ 753,23	R\$ 200,00	R\$ 376,62	VERIFICAR
11,11	SEGURANÇA DIURNO COM COLETE	R\$ 697,76	R\$ 250,00	R\$ 348,88	VERIFICAR
11,12	SEGURANÇA DIURNO COM TERNO	R\$ 745,60	R\$ 260,00	R\$ 372,80	VERIFICAR
11,13	VJ	R\$ 3.823,78	R\$ 300,00	R\$ 1.911,89	VERIFICAR
11,14	DJ	R\$ 3.138,54	R\$ 500,00	R\$ 1.569,27	VERIFICAR
11,15	MESTRE DE CERIMÔNIA	R\$ 4.272,28	R\$ 800,00	R\$ 2.136,14	VERIFICAR
11,16	APRESENTA DOR EVENTOS ARTÍSTICOS	R\$ 6.442,34	R\$ 200,00	R\$ 3.221,17	VERIFICAR
11,17	LOCUTOR	R\$ 2.068,54	R\$ 200,00	R\$ 1.034,27	VERIFICAR

11,18	SERVIÇO DE PRIMEIROS SOCORROS	R\$ 7.622,77	R\$ 1.200,00	R\$ 3.811,39	VERIFICAR
11,19	RECEPCIONISTA TRADUÇÃO	R\$ 560,75	R\$ 250,00	R\$ 280,38	VERIFICAR
11,20	TRADUTOR SIMULTÂNEO	R\$ 4.529,22	R\$ 1.000,00	R\$ 2.264,61	VERIFICAR
11,21	TRADUTOR SIMULTÂNEO	R\$ 4.969,95	R\$ 1.000,00	R\$ 2.484,98	VERIFICAR
11,22	TRADUTOR CONSECUTIVO	R\$ 4.303,55	R\$ 900,00	R\$ 2.151,78	VERIFICAR
11,23	TRADUTOR CONSECUTIVO	R\$ 5.000,95	R\$ 900,00	R\$ 2.500,48	VERIFICAR
11,24	BRIGADA DE INCÊNDIO	R\$ 801,50	R\$ 220,00	R\$ 400,75	VERIFICAR
11,25	RECEPCIONISTA TRILINGUE	R\$ 1.406,68	R\$ 400,00	R\$ 703,34	VERIFICAR
11,26	RECEPCIONISTA BILÍNGUE	R\$ 1.190,10	R\$ 250,00	R\$ 595,05	VERIFICAR
11,28	INTERPRETE DE LIBRAS	R\$ 1.231,62	R\$ 300,00	R\$ 615,81	VERIFICAR
11,29	SERVIÇO DE FOTOGRAFIA DIGITAL	R\$ 2.292,39	R\$ 500,00	R\$ 1.146,20	VERIFICAR
11,30	TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO GRÁFICA	R\$ 1.239,44	R\$ 250,00	R\$ 619,72	VERIFICAR
11,31	TÉCNICO DE FILMAGEM	R\$ 1.482,77	R\$ 250,00	R\$ 741,39	VERIFICAR
11,32	EDIÇÃO DE FILMAGEM	R\$ 808,95	R\$ 300,00	R\$ 404,48	VERIFICAR
11,33	GRAVAÇÃO DE EVENTO EM ÁUDIO	R\$ 1.513,29	R\$ 300,00	R\$ 756,65	VERIFICAR
12,1	CREDENCIAL / CRACHÁ	R\$ 75,48	R\$ 20,00	R\$ 37,74	VERIFICAR
12,2	CRACHÁ	R\$ 37,94	R\$ 10,00	R\$ 18,97	VERIFICAR
12,3	CRACHÁ	R\$ 57,31	R\$ 15,00	R\$ 28,66	VERIFICAR

12,4	FICHA DE INSCRIÇÃO	R\$ 20,86	R\$ 3,00	R\$ 10,43	VERIFICAR
12,5	ROLO DE PAPEL ADESIVO	R\$ 173,84	R\$ 12,00	R\$ 86,92	VERIFICAR
12,6	PULSEIRAS	R\$ 38,61	R\$ 5,00	R\$ 19,31	VERIFICAR
12,7	PULSEIRAS	R\$ 39,50	R\$ 5,00	R\$ 19,75	VERIFICAR
12,8	PLACA	R\$ 641,06	R\$ 30,00	R\$ 320,53	VERIFICAR
12,9	PLACA	R\$ 646,72	R\$ 30,00	R\$ 323,36	VERIFICAR
12,10	SUPORTE DE PLACAS	R\$ 413,52	R\$ 30,00	R\$ 206,76	VERIFICAR
12,11	SINALIZADO RES	R\$ 372,02	R\$ 30,00	R\$ 186,01	VERIFICAR
12,15	CONFECÇÃO DE PASTAS	R\$ 53,35	R\$ 40,00	R\$ 26,68	VALOR OK
12,16	BOTON	R\$ 43,91	R\$ 20,00	R\$ 21,96	VERIFICAR
12,17	CONVITES	R\$ 67,98	R\$ 20,00	R\$ 33,99	VERIFICAR
12,18	CONVITES	R\$ 67,57	R\$ 20,00	R\$ 33,79	VERIFICAR

PORCETAGEM DO DESCONTO

-79,94%

2.1. QUANTO AOS DEMAIS ITENS

A licitante ofertou proposta em **179 ITENS** em valores inferiores a 50% dos valores estimados.

Sendo assim, não é factível que seja aceito que uma empresa apresente valores irrisórios em sua planilha de preços, sem que comprove exequibilidade de tais valores.

Isso pois o que está em jogo nesta contratação é a reputação desse CONSELHO. Assim,

Rita Janem

a busca não é por uma contratação barata e de baixa qualidade. E sim, por **uma contratação cujos valores sejam suficientes pra prestar um serviço de alta qualidade**.

Assim, o que se observa é que os riscos assumidos pela empresa A GOLDEN SOLUÇÕES & ENTRETERIMENTO serão compartilhados com os servidores e autoridades responsáveis pela eventual manutenção da aceitação dessa proposta, caso ocorra. E como poderia a Administração não exigir uma diligência, para aferir se esta proposta (e os demais itens com valores inferiores a 50% do estimado) condizem com a realidade? A uma realidade, principalmente, de fornecimento a **contento dos clientes de alta cúpula**?

Dessa forma, com o objetivo de garantir a lisura do processo e a viabilidade da execução contratual, é necessária a comprovação de exequibilidade **todos os itens da planilha de preços da licitante, os quais apresentem valores presumivelmente inexecutáveis** (com descontos iguais ou superiores a 50%).

Os valores atribuídos aos itens em questão podem impactar significativamente a execução do contrato, chegando até a inviabilizar a prestação efetiva dos serviços ou o fornecimento dos bens. Tal risco é ainda mais crítico considerando que esses itens representam 50% do valor total da proposta da empresa.

Nessa linha, o entendimento consolidado do Tribunal de Contas da União – TCU é claro ao estabelecer que, quando itens relevantes e essenciais à boa execução do objeto licitado apresentam inexecutabilidade, isso constitui motivo suficiente para a desclassificação da proposta.²

Assim, há abundantes indícios de inexecutabilidade nas propostas da licitante. Portanto, a diligência é medida que se faz obrigatória, conforme será demonstrado.

² [Acórdão 1801/2012-TCU-Plenário](#), relatado pelo ministro-substituto Augusto Sherman Cavalcanti

2.2. QUANTO À OBRIGATORIEDADE DE AVALIAÇÃO DA EXEQUIBILIDADE DOS VALORES UNITÁRIOS

O edital desta contratação assim determina:

Rita Janem

7.7 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecutabilidade das propostas valores inferiores a **50% (CINQUENTA POR CENTO)** do valor orçado pela Administração. (**GRIFO NOSSO**)

7.7.1 A inexecutabilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.7.1.1 Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.7.1.2 Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

A palavra “comprove” deixa cristalino que é necessária a apresentação de **provas** de que os preços ofertados na planilha da licitante são suficientes para arcar com **todos os custos** da contratação.

Ou seja: a determinação, por parte da competente equipe técnica dessa Administração, de que a licitante comprove a executabilidade de sua proposta através de notas fiscais vinculadas a contratos, está em consonância com o edital. E **deve** ser obedecida, sob pena de desclassificação.

O Tribunal de Contas da União (TCU), no Acórdão 963/2024 Plenário de relatoria do Exmo. Ministro Benjamin Zymler, proferiu o seguinte entendimento:

“Licitação. Proposta. Preço. Inexecutabilidade. Presunção relativa. Prestação de serviço. Bens. Fornecimento. **Diligência**.

No fornecimento de bens ou na prestação de serviços em geral, há indício de inexecutabilidade quando as propostas contêm valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração. Nesses casos, **DEVE** o agente ou a comissão de contratação **realizar diligência**, pois a confirmação da inviabilidade da oferta depende da comprovação de que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta e, concomitantemente, de que inexistem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta (art. 34, caput e parágrafo único, da IN Seges/ME 73/2022). O parâmetro objetivo para aferição da inexecutabilidade das propostas previsto no art. 59, § 4º, da Lei 14.133/2021 (75% do valor orçado pela Administração) diz respeito apenas a obras e serviços de engenharia.”

(ACÓRDÃO 963/2024 – PLENÁRIO – Relator: BENJAMIN ZYMLER – Processo: 006.580/2024-6 launch – Tipo de processo: REPRESENTAÇÃO (REPR) – Data da sessão:

Rita Janem

22/05/2024 – Número da ata: 20/2024 – Plenário)

No Acórdão acima citado, é possível rememorar o já pacificado entendimento de que o “poder” de realizar diligências se trata, em fato, de um “**poder-dever**” da Administração Pública.

A diligência não é apenas uma faculdade da Administração. Quando algum assunto diga respeito a situações relevantes para a decisão, as diligências são um poder-dever, embasado nos princípios da legalidade, da igualdade, da verdade material e da guarda aos ditames do edital. É o que delinea o STJ:

“2. As diligências para esclarecimento no curso de procedimento licitatório visam impor segurança jurídica à decisão a ser proferida, em homenagem aos princípios da legalidade, da igualdade, da verdade material e da guarda aos ditames do edital.” (STJ - MS 12762, Relator: José Delgado - UF:DF Órgão Julgador: Primeira seção - DJE de 16/06/08).

O doutrinador Marçal Justen Filho³ assim se posiciona, quanto ao citado poder-dever:

A realização da diligência não é uma simples “faculdade” da Administração, a ser exercitada segundo juízo de conveniência e oportunidade. A relevância dos interesses envolvidos conduz à configuração da diligência como um poder-dever da autoridade julgadora. **Se houver dúvida ou controvérsia sobre fatos relevantes para a decisão, reputando-se insuficiente a documentação apresentada, é dever da autoridade julgadora adotar as providências apropriadas para esclarecer os fatos.** Se a dúvida for sanável por meio de diligência será obrigatória a sua realização.”

Não há margem para entendimentos diversos, portanto. Havendo dúvidas quanto à exequibilidade de uma proposta, tais dúvidas devem ser sanadas através de diligência que venha a demonstrar a verdade real dos fatos. Através de provas documentais de os valores ofertados são exequíveis.

Em caso de não demonstração (comprovação) da exequibilidade, a licitante será desclassificada, conforme inc. IV do art. 59 da Nova Lei de Licitações (14.133/2021):

“Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que:

IV - não tiverem sua exequibilidade **demonstrada**, quando exigido pela Administração;”

Rita Janem

³ Marçal Justen Filho, Comentários à Lei de Licitação e Contratos Administrativos, 16ª ed, Revista dos Tribunais, São Paulo, 2014, pág. 804.

A legislação é expressa quanto à consequência da não-comprovação efetiva da exequibilidade da proposta, quando exigido pela Administração. O descumprimento deve ensejar a desclassificação da licitante.

3. CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, a única medida que garante a legalidade deste procedimento licitatório é a desclassificação/inabilitação **GOLDEN SOLUÇÕES & ENTRETERIMENTO** deste certame.

Caso se entenda diferentemente, o que se pede é que seja determinado à licitante que comprove a exequibilidade de sua proposta, de todos os itens de valores inferiores a 50% do valor estimado, e de forma condizente com os critérios determinados por essa Administração (com documentos comprobatórios).

Confiante na seriedade e competência dos gestores dessa Administração e certo do deferimento deste recurso, ainda na instância administrativa, a **RG TECNOLOGIA E EVENTOS** encerra externando os votos do mais elevado respeito.

Brasília/DF, 19 de março de 2025

Cordialmente,

Rita Ganem
Rita Ganem

Diretora da RG Produções e Eventos